

→ **continuação**

**Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T - CNPJ nº 92.715.812/0001-31**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Os índices foram obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado. (b) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/2008, os percentuais de elevação foram aplicados sobre os índices no cenário provável. **e) Risco de crédito:** O risco de crédito nas operações de concessionárias e permissionárias é decorrente da exposição a perdas financeiras resultantes do descumprimento de obrigações financeiras pelas contrapartes. Mensalmente, o risco é monitorado e classificado de acordo com a exposição atual, considerando o limite aprovado pela Administração.

**Concessionárias e Permissionárias:** A exposição da Empresa ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada carteira de clientes. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito. As taxas de perda são baseadas na experiência real de perda de crédito verificada nos últimos anos. **Fatores macroeconômicos:** Após estudos desenvolvidos pela Companhia para avaliar quais as variáveis que apresentam o índice de correlação com o montante real de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, não foram identificados outros índices ou fatores macroeconômicos que impactassem de forma relevante ou que possuíssem correlação direta ao nível de inadimplência. **Caixa e equivalentes de caixa:** A Companhia limita sua exposição ao risco de crédito através do investimento em títulos de dívida que tenham um mercado líquido e que o risco da contraparte (bancos e instituições financeiras) tenha um *rating* de pelo menos AA-. A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. A Administração não identificou para os exercícios de 2023 e 2022 que os títulos tivessem uma mudança relevante no risco de crédito. **Derivativos:** O Grupo possui política de utilizar derivativos com o propósito de proteção (*hedge* econômico) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, em maioria constituídos por *swaps* de moeda ou taxas de juros. Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras de primeira linha e que tenham um *rating* local de pelo menos AA- ou B- global, avaliado em pelo menos uma das agências S&P, Moodys ou Fitch, e em caso de mais de 1, é considerada a menor *rating* entre elas (nota 34.b). A Administração não identificou para os exercícios de 2023 e 2022 que os ativos financeiros derivativos tivessem uma perda relevante por redução ao valor recuperável utilizando o critério de perdas esperadas. **f) Análise de liquidez:** A Companhia gerencia o risco de liquidez através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2023, considerando principal e juros futuros, e está baseada no fluxo de caixa não descontado considerando a data mais próxima em que a Companhia deve liquidar as respectivas obrigações.

de 20% quando comparada à RAP Homologada do ciclo anterior (2022-2023). Este aumento é devido, principalmente ao último ciclo do refinanciamento do componente financeiro da PRT nº 120/2016 (RBSE) que incrementou em 112% o componente. (em milhares de reais).

REH	3.067/2022	IPCA	Ampliações, reforços e melhorias	RBSE	Baixas e ajustes	Parcela de ajuste	REH
(*)	(**)			(**)			3.216/2023
933.599	36.677		3.279	150.190	-1.724	-53.167	1.068.854

(\*) Valores homologados não considerando a Parcela de ajuste - PA  
 (\*\*) Incremento do componente financeiro

A Receita Homologada líquida (de PIS e COFINS) total da CPFL Transmissão, referente aos Contratos de Concessão nº 055/2001 e nº 080/2002 (CEEE-T), nº 003/2013 - CPFL TRANSMISSÃO (Piracicaba), nº 006/2015 - MORRO AGUDO, nº 020/2018 - MARACANAÚ, nº 005/2019 - CPFL SUL I e nº 011/2019 - CPFL SUL II e da controlada TESB, nº 001/2001, apresenta a seguinte composição:

Contrato de Concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Parcela Ajuste			
	RBSE	RBN	RBL	RPC	RCDM	RPEC	Total 2024 (*)	Total 2023 (*)		
055/2001	731.897	155.876	-	-	157.222	77.025	-	-53.167	1.068.854	917.241
080/2002	-	-	21.435	-	-	-	-	-446	20.989	21.733
001/2011	-	-	34.413	-	-	2.818	-	-6.026	31.204	24.009
003/2013	-	-	12.356	-	-	3.073	-	-255	15.173	14.137
006/2015	-	-	16.252	-	-	2.807	-	-392	18.667	17.531
020/2018	-	-	9.372	-	-	1.287	-	-193	10.466	10.362
005/2019	-	-	34.856	-	-	-	-	-682	34.174	-
011/2019	-	-	40.967	-	-	2.220	-	-2.414	40.772	-
	<b>731.897</b>	<b>155.876</b>	<b>169.651</b>		<b>157.222</b>	<b>77.025</b>	<b>12.203</b>	<b>-63.576</b>	<b>1.240.300</b>	<b>1.005.103</b>

(\*) Valores homologados considerando a Parcela de ajuste - PA

**34.2 Revisão Tarifária Periódica ("RTP"):** O Despacho ANEEL nº 402/23 de 14 de fevereiro de 2023 postergou o escopo total da Revisão Tarifária Periódica (RTP) de 2023 das concessionárias de transmissão prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, repercutindo no Contrato de Concessão nº 055/2001(CEEE-T) e, adiu parcialmente o escopo da RTP de 2023 da RAP das concessionárias de transmissão licitadas, exclusivamente no que se refere aos Reforços e Melhorias, afetando o contrato nº 003/2013 da CPFL Piracicaba. Em 13 de junho de 2023, foi publicada a REH nº 3.205/2023 que homologou o resultado parcial da Revisão Tarifária Periódica dos Contratos de Concessão outorgados mediante licitação, na modalidade de leilão público. Em consonância com o DSP 402/2023, foi realizada a revisão da RAP ofertada no Leilão do contrato nº 003/2013, CPFL-T Piracicaba, através do recálculo do Custo de Capital de Terceiros (rp). O índice de reposicionamento do contrato nº 003/2013 alcançou **+7,87%**. Entretanto, este índice não foi aplicado no reajuste tarifário das transmissoras em 2023 e, conforme DSP ANEEL nº 4.675/2023, será incluído no reajuste do ciclo 2024/2025 com efeitos retroativos. **Contrato de Concessão nº 004/2021- Cachoeirinha 3:** Em 31 de março de 2021, foi celebrado o Contrato de Concessão nº 004/2021-ANEEL, que regula a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão na SE 230/138 kV Cachoeirinha 3, referente ao Lote 6 do Edital do Leilão nº 01/2020-ANEEL. A entrada em operação comercial no contrato estava prevista para 30 de setembro de 2024, porém, em 26 de novembro de 2023, foi energizada de forma antecipada com receita de R\$ 10.739.259,16 (dez milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). **Contrato de Concessão nº 001/2011- TESSB:** Em 28 outubro de 2023, foi energizada a última obra da subsidiária TESB, a LT 230kV PORTO ALEGRE 9/PORTO ALEGRE 8, resultando no montante de receita da concessão de R\$ 43.161.248,90 (quarenta e três milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). **34.3 Parcela Variável Descontada:** A Parcela Variável (PV) foi constituída como um incentivo à qualidade do serviço público de transmissão de energia elétrica e consiste em um desconto sobre a remuneração mensal das concessionárias com base na disponibilidade e na capacidade operativa dos ativos. Como resultado dessa apuração realizada pelo ONS, referente ao ano de 2023, a Companhia alcançou a sexta melhor colocação, dentre as nove maiores transmissoras com contratos de concessão renovados no país, com um desconto de 1,223% da Receita Anual Permitida (RAP).

**35. EVENTOS SUBSEQUENTES**

No dia 28 de fevereiro de 2024, a Companhia realizou a incorporação reversa de sua controladora direta CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. ("Cone Sul"), uma empresa limitada de capital fechado. A incorporação foi aprovada pelos acionistas das duas sociedades em assembleias gerais extraordinárias realizadas no mesmo dia, e teve como objetivo simplificar a estrutura societária do grupo CPFL Energia, gerando sinergias operacionais e administrativas. A incorporação não teve efeito sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

	Nota Explicativa	Menos de 1 mês	1 - 3 meses	3 meses a 1 ano	1 - 3 anos	4 - 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>31/12/2023</b>								
Fornecedores	13	141.677	301	625	693	2	1.528	144.827
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	16	-	-	47.550	446.856	-	-	494.405
Derivativos	32	-	-	-	20.430	-	-	20.430
Derivativos - juros	-	-	-	-	20.430	-	-	20.430
Derivativos - juros	-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures - principal e encargos	17	-	26.207	139.005	628.426	836.640	995.487	2.625.765
Obrigação da Concessão	19	9.329	-	32.474	-	-	-	41.804
Outros	22	560	-	-	-	-	-	560
Concessionárias	-	560	-	-	-	-	-	560
<b>Total</b>		<b>151.566</b>	<b>26.508</b>	<b>219.654</b>	<b>1.096.405</b>	<b>836.642</b>	<b>997.015</b>	<b>3.327.791</b>

**33. COMPROMISSOS**

Os compromissos da Companhia relacionados a contratos de longo prazo, em 31 de dezembro de 2023, são como segue:

Obrigações contratuais em 31/12/2023	Duração	Consolidado				
		Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Projetos de construção de infraestrutura	6	426.031	395.092	29.345	462	850.930
Fornecedores de materiais e serviços	6	111.931	74.413	27.499	58	213.901
<b>Total</b>		<b>537.962</b>	<b>469.505</b>	<b>56.845</b>	<b>520</b>	<b>1.064.832</b>

**34. ASSUNTOS REGULATÓRIOS**

**34.1 Reajuste Tarifário Anual ("RTA"):** A REH nº 3.216, de 04 de julho de 2023, estabeleceu as RAPs da CPFL Transmissão e suas controladas, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. A RAP do Contrato de Concessão prorrogado nº 055/2001, sem considerar a parcela de ajuste, é de R\$ 1,122 bilhão, representando um incremento na ordem

Diretoria					Contabilidade	
<b>ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA</b> Diretor Presidente	<b>CELSO GUIMARÃES FILHO</b> Diretor de Operações	<b>YUEHUI PAN</b> Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	<b>JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA SERRA</b> Diretor de Engenharia	<b>FU LI</b> Diretor Presidente Adjunto	<b>RICARDO FERNANDO FERREIRA</b> Gerente de Serviços Financeiros - CRC 1SP 321353/O-4	

**Conselho de Administração**

<b>KARIN REGINA LUCHESE</b> Presidente	<b>ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA</b> Conselheiro	<b>BRUNO AUGUSTO PEREIRA ROVEA</b> Conselheiro	<b>FUTAO HUANG</b> Conselheiro	<b>XINJIAN CHEN</b> Conselheiro
---	---	---	-----------------------------------	------------------------------------

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
 Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Porque é um PAA**

**Mensuração do ativo contratual e correspondente receita de remuneração/atualização do ativo contratual (Notas 3.2 e 10)**

O ativo contratual da concessão refere-se ao direito da Companhia e de sua controlada Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda. à contraprestação em decorrência do cumprimento das obrigações de desempenho relacionadas a construção das infraestruturas de transmissão de energia dos seus respectivos contratos de concessão, e a operação e manutenção dessas estruturas. A mensuração desse ativo requer o exercício de julgamento por parte da administração sobre o critério de apuração e remuneração do ativo.

Adicionalmente, por se tratar de contratos de longo prazo, a determinação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros, também requer o uso de julgamento por parte da administração para a mensuração do seu valor presente, bem como na determinação das margens de lucro esperadas para cada obrigação de performance identificada.

Consideramos essa área como foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia.

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual.

Efetuamos a leitura dos contratos de concessão e respectivos aditivos, quando aplicável, para identificação das obrigações de desempenho e entendimento das condições pactuadas nos contratos de concessão, os preços e os prazos definidos.

Efetuamos teste de consistência dos dados informados da Receita Anual Permitida ("RAP") nos controles auxiliares da Companhia com os dados constantes nos contratos de transmissão.

Adicionalmente, avaliamos a razoabilidade das principais premissas operacionais e financeiras utilizadas pela administração, incluindo a determinação das margens de lucro, das taxas de desconto aplicadas e a coerência lógica e aritmética das projeções de fluxo de caixa.

Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos.

**Outros assuntos**

**Demonstrações do Valor Adicionado**

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser

decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 21 de março de 2024

 **PricewaterhouseCoopers**  
**Audidores Independentes Ltda.**  
 CRC 2SP000160/O-5

**Adriano Formosinho Correia**  
 Contador  
 CRC 1BA029904/O-5